

Ano letivo 2021/2022

Candidatura a Bolsa de Atividades de Apoio Social do IPC (BAAS)
Atividade: **Apoio ao Snack-bar dos SASIPC na ESTGOH (Oliveira do Hospital)**

Preâmbulo

A Bolsa de Atividades de Apoio Social (BAAS) consiste num Programa para estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), possibilitando-lhes, através de atividades a tempo parcial realizar em Unidades Orgânicas (UO) e Serviços do IPC, a obtenção de uma bolsa social individual, complementar, aos diversos formatos de apoio sociais diretos e indiretos.

De acordo com o Regulamento do BAAS do IPC, torna-se público o presente Edital para candidatura relativa a colaboração no snack-bar dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra (SASIPC), na Escola Superior Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH), para o segundo semestre do ano letivo de 2021/2022, nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

- Apoio nas tarefas diárias e de rotina no Snack-bar dos SAS IPC na ESTGOH

2. Descrição sucinta da atividade a desenvolver:

Com a supervisão dos trabalhadores dos SAS IPC as atividades a desenvolver são de apoio nas tarefas diárias e de rotina do Snack-bar dos SAS IPC na ESTGOH:

- 1º. Apoio na caixa de venda de senhas;
- 2º. Apoio na higienização do espaço e equipamentos;
- 3º. Apoio na receção e armazenamento de matérias primas e outros bens;
- 4º. Apoio na copa grossa e fina.

3. Destinatários e Requisitos:

- Estudantes matriculados num ciclo de estudos na ESTGOH, no ano letivo 2021-2022

4. Duração da atividade:

- Atividade a desenvolver no decorrer do 2º semestre do ano letivo de 2021-2022.

5. Responsável pela atividade:

- Dra. Ana Paula Baeta, Coordenadora da UAN SAS IPC.

6. Local, horário e número de vagas, em que a atividade deve ser desenvolvida:

Local: Snack-bar ESTGOH			
Atividade de apoio nas seguintes tarefas:	Horário	Dias da Semana	Nº vagas/dia
Na caixa de venda de senhas, na higienização do espaço e equipamentos e na receção e armazenamento de matérias primas e outros bens.	11h30-15h30	2ªF a 6ªF	1
Na copa grossa e fina, na higienização do respetivo espaço e equipamentos e na receção e armazenamento de matérias primas e outros bens.	12h00-16h00	2ªF a 6ªF	1

7. Critério e seriação de candidatos:

- Nos termos do ponto 2 do artigo 7ª do Regulamento do BAAS, os candidatos serão seriados de acordo com os seguintes critérios:
 - a) situação económica do agregado familiar;
 - b) perfil do/a candidato/a para a atividade a desempenhar;
 - c) disponibilidade do/a candidato/a para a atividade a desempenhar.

8. Prazo de candidatura:

- De 9 a 16 de fevereiro de 2022

9. Submissão de candidatura:

- A submissão da candidatura é efetuada mediante preenchimento de **formulário disponível dos SASIPC em:**

<https://www.ipc.pt/ipc/acao-social/bolsas/bolsa-de-atividades-de-apoio-social-baas/>

10. Resultados e Reclamações da candidatura:

- Os resultados serão publicitados na página eletrónica dos SASIPC, em lista homologada pelo Administrador dos SAS IPC, com comunicação aos candidatos, por email;
- As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPC, pelo email sas@ipc.pt, no prazo de 5 dias a contar da data de divulgação das listagens;
- Os candidatos deverão consultar o **Regulamento BAAS** disponível no site do IPC em Ação Social – Bolsas BAAS,

Coimbra, 9 de fevereiro de 2022

O Administrador dos SASIPC
(*João Lobato*)